

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antônio Fabiane, 474 -Fone-fax (046)3535 1266 (046) 3535 1482

Cep 85585-000 End. Elet. camaravere@gmail.com

CNPJ00.994.916/0001-04

PLENÁRIO LUIS ALBERTO SALVADORI

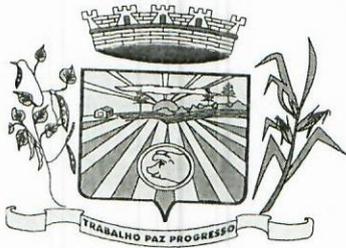
ÁGUAS DO VERÊ

CENTRO TURÍSTICO DO SUDOESTE DO PARANÁ

ATA 001/2025

No dia quatro do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Verê, sito Rua Pioneiro Antônio Fabiane, nº 474, na Cidade de Verê – PR, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária, os Vereadores do Município. A presidente Sueli fez a leitura de uma mensagem, agradeceu a presença de todos, solicitou ao secretário Alberto Menegolla para proceder com a chamada dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, declarou aberta a primeira Sessão Ordinária, convidou a todos para fazer a oração do Pai Nosso e ouvir uma passagem bíblica, logo repassou as comissões e seus membros permanentes para o período de dois anos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ficou composta pelo Vereador Volmir Palharini como presidente, Vereador Adilso Didoné e a Vereadora Jane Alves, a Comissão Administração Tributária, Financeira e Orçamentária ficou composta pelo Vereador José Boeira como presidente, Vereador Vilmar Lourenço e o Vereador Jovani Antônio Paes, a Comissão Ética e Decoro Parlamentar ficou composta pelo Vereador Alberto Menegolla como presidente, Vereador José Boeira e o Vereador Diomeres Rizzo de Souza, a Comissão Ordem Econômica e Social ficou composta pela Vereadora Jane Alves como presidente, Vereador Alberto Menegolla e o Vereador Adilso Didoné, a presidente Sueli solicitou aos vereadores que manifestassem seu parecer favorável ou contrário a composição das comissões, as quais foram aprovadas, a presidente Sueli solicitou ao secretário Vereador Alberto Menegolla para que fizesse a leitura do Projeto de Lei 001/2025 que dispõe sobre as alterações dos artigos terceiro e sexto e anexo um e dois da Lei Municipal nº 493/2021 e dá outras providências, encaminhado as comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e para comissão de Administração, Tributária e Orçamentária, com prazo de oito dias. Leitura do Projeto de Lei 002/2025 que regulamenta sobre incentivo financeiro para servidores ou não do Município de Verê em competições oficiais Estaduais e Interestaduais e dá outras providências, aprovado regime de urgência, encaminhado as comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e para comissão de Administração, tributária e Orçamentária, com prazo de oito dias. Leitura do Projeto de Lei 003/2025, que prevê a alteração do parágrafo primeiro do artigo dezessete da Lei Municipal nº 415/2019 e dá outras providências, aprovado regime de urgência, encaminhado as comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e para comissão de Ordem Econômica e Social, com prazo de oito dias. Leitura do Projeto de Lei 004/2025 que autoriza abertura de um crédito suplementar em projeto atividade do orçamento vigente que faz adequação da Lei nº 509/2021 de 30/09/2021, Plano Plurianual (PPA) para o exercício de 2022 a 2025 e a Lei nº 646/2024 de 29/05/2024 Lei de Diretrizes

Sueli Cecago Stangueli Jovani Antonio Paes Adilso Didoné
Volmir Palharini Alberto Menegolla Vilmar Lourenço
Jane Alves



CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antônio Fabiane, 474 -Fone-fax (046)3535 1266 (046) 3535 1482

Cep 85585-000 End. Elet. camaravere@gmail.com

CNPJ00.994.916/0001-04

PLENÁRIO LUIS ALBERTO SALVADORI

ÁGUAS DO VERÊ

CENTRO TURÍSTICO DO SUDOESTE DO PARANÁ

Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025 e dá outras providências, aprovado regime de urgência, encaminhado as comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e para a comissão de Administração, Tributária e Orçamentária, prazo de oito dias. Leitura do Projeto de Resolução 001/2025 que determina sobre a criação da estrutura e o funcionamento de Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Verê Estado do Paraná, encaminhado as comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e para a comissão de Ética e Decoro Parlamentar, prazo oito dias. A Presidente Sueli comunicou que seriam esses os projetos, agradeceu aos Vereadores e a todos que se fizeram presente, sem mais, encerrou a sessão Ordinária do dia quatro de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, e abriu espaço do vereador.

Sueli Cecagno Stanguelin, JOVANI ANTONIO ARES
Jane Lecon Alves
Alberto Amengolo Vilmar Lourenço
Rafaelini